



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FORUM ARTUR MARINHO

PORTARIA N.º 140-DF

Recife, 16 de junho de 2003.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Seção Judiciária de Pernambuco, DR. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 10.520, que institui a modalidade de licitação, denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

RESOLVE:

1. Designar o servidor IVALDO SEVERINO DA SILVA para desempenhar as funções de pregoeiro, no âmbito desta Seção Judiciária, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17.7.2002, e a servidora ALBA LÚCIA DA CÂMARA LIMA GOMES DE MATTOS, como substituta eventual.
2. Constituir a Comissão de Apoio ao pregão, formada pelos servidores RUI CARLOS DE MENDONÇA, LUCINETE MARAES DOS PRAZERES, JULIANA LEMOS NUNES, MARIA ENGRACIA PAES FREIRE FALCÃO e LUZINEIDE MARTINS DO REGO BARROS, tendo as duas últimas como suplentes, em consonância com o previsto no supra mencionado dispositivo legal.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro